



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO FISCAL DECISÃO N.º 001/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Prestação de Contas de 2024 – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000070/2025-68-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS após examinar os demonstrativos financeiros em reunião realizada nesta data e considerando:

- o conteúdo do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião;
- a disponibilidade de caixa suficiente para honrar os compromissos assumidos pela gestão;
- que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução nº 04/2016– TCE, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000;
- a opinião exarada no Parecer nº 03/2024, emitido em 30 de dezembro de 2024 pela Unidade de Controle Interno foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2024;
- o teor do Parecer de Auditoria n.º 0088.CGE/2025, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Amazonas, emitido em 18 de fevereiro de 2025 foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2024 e a Certificação exarada no Certificado de Auditoria Anual de Contas n.º 0088.CGE/2025, emitida em 18 de fevereiro de 2025 pela CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2024,

### DECIDE:

**I APROVAR** os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 006/2024 do Conselho Superior da FAPEAM;

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 28 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO  
Data: 28/03/2025 10:50:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Manoel Martins do Carmo Filho**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Adriano Fernandes Ferreira**  
Conselheiro

**André Ricardo Reis Costa**  
Conselheiro Suplente Convocado

[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F32D.5189.63CA.4403/A291763E>  
Código verificador: **F32D.5189.63CA.4403** CRC: **A291763E**